



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



Despacho:	Secretaria Geral
	Data: ____/____/____ Hora ____:____
	Protocolo nº: _____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2022

De 07 de março de 2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

“ALTERA O ITEM CC/2 DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.”

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

ANEXO II

ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/03/22

<i>DENOMINAÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VENCIMENTOS</i>
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01	R\$ 6.750,00

JUSTIFICATIVA

Há uma defasagem salarial do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Água Boa perante as Câmaras Municipais vizinhas. Considera-se ainda que o Assessor Jurídico desta casa tem atuado sozinho, já que o cargo de Advogado desta Câmara está vago e só pode ser preenchido por meio de concurso público. Diante disto, se faz justo e merecido.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 07 de março de 2022.

Vereador LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO (PL)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)
Vice-presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIO ALEIXO (PSB)
Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (DEM)
Segundo Secretário